

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 46ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, remotamente via videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ASSIS CHATEAUBRIAND	78.669.918/0001-15	17.814.111-2	Complementar
VIVIANE MARIA PEREIRA 05713268977	19.632.982/0001-62	18.239.084-4	Único
JOSIANE RUDNIK DE ALMEIDA 92207634949	26.728.828/0001-54	18.239.135-2	Único
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE QUINTA DO SOL	03.922.921/0001-08	18.239.202-2	Único

Como **SEGUNDO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, CNPJ/MF nº 78.248.168/0001-08, registrada sob protocolo digital nº 18.264.684-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (Item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_46a_ReuniaoCredenciamento2021_11_03.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 03/11/2021 16:46, **Artur da Silva Coelho** em 03/11/2021 16:55, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 03/11/2021 17:04.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 03/11/2021 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f08b782cb71cda0a4e7490236cc1ab1f.